

**PORTARIA n. 422/2006
DE 21/08/2006**

**"CONCEDE BENEFÍCIO DE VANTAGEM
VERTICAL DE ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e c/c Lei Complementar Municipal 0002/006 de 27 de junho de 2006.

Considerando o Certificado em Pos-Graduação arquivado junto a sua pasta funcional;

DECIDE:

Art. 1º - Concede à professora **Silmara Silva**, conforme a Lei Complementar n. 0002/2006 de 27 de junho de 2006, em seu anexos V – Adicional a Titulação, na forma no Artigo 76º, de Graduação Superior para Especialização, num percentual de 10% do seu vencimento base.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 21 de agosto de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto
Funcionário Designado